



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ: 20.571.501/0001-35

Rua Dom Elizeu, 51 – Centro - CEP 38650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG



DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, o Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Sr. Marcos Matos da Silva, diante das informações obtidas da Secretaria Executiva do Legislativo e no pleno gozo de suas atribuições, considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu art. 16. Declara, sob as penas da Lei, que a despesa com Aquisição de lanches e produtos alimentícios diversos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: à Lei Orçamentária, à Lei de Diretrizes e à Lei do Plano Plurianual e a despesa é de competência da Câmara, destinado à manutenção de suas atividades administrativas.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, 03 de Abril de 2023

Marcos Matos da Silva
MARCOS MATOS DA SILVA
Presidente